

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 7.005 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Concede gozo de férias à servidor convocado por portaria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Adjonas de Souza**, matrícula nº 10898/1, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 10 de março a 08 de abril de 2023, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.976, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2023.

Marmeleiro, 10 de março de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro